



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 03 de outubro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2324



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	3
ATOS OFICIAIS	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR (EDITAL CMDCA Nº 07/2023)	3
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2023)	5
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 229/2023)	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 216/2023)	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 224/2023)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2022)	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2022)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2022)	12
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 214/2023)	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2023)	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC	15
ATOS OFICIAIS	15
EDITAL (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE

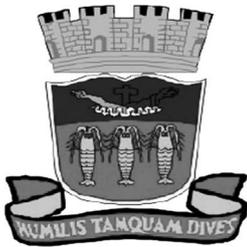


IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 03 de outubro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2324

SUMÁRIO



QR CODE

ERRATA PORTARIA (Nº 07/2023)	19
ERRATA PORTARIA (Nº 09/2023)	20
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2022)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR (EDITAL CMDCA Nº 07/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



Edital CMDCA N º 07/2023.

Torna público o resultado da eleição dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de São Francisco do Conde – BA para o quadriênio 2024-2028, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Francisco do Conde - BA, na forma da Resolução n. 01/2023, torna público o resultado da eleição dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de São Francisco do Conde – BA para o quadriênio 2024-2028, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Art. 1º Resultado da votação:

Conselho Tutelar de MATARIPE:

TITULARES				
Posição	Nome do Candidato	Nome de candidatura	N.º do Candidato	Total de votos
1º	Pedro Henrique Teixeira de Carvalho	Pedro Carvalho	100	366
2º	Ana Paula Brito dos Santos	Tia Ana	555	359
3º	Erica Silva Lima Ribeiro	Erica Lima	777	261
4º	Rosinei Santos Lima	Rosinha	122	194
5º	Vânia Alves Gomes	Vânia	123	185
SUPLENTES				
6º	Tania Maria do Sacramento de Amorim	Tania Amorim	234	144
7º	Edineuza da Hora Bomfim	Neuza	110	133
8º	Vanessa Vieira da Silva Gualberto	Vanessa Vieira	111	130
9º	Maria Edileuza Nascimento Pinheiro	Maria Pinheiro	333	111
10º	Thais dos Santos Rodrigues	Thais Tereza	227	104

Conselho Tutelar da SEDE:

TITULARES				
Posição	Nome do Candidato	Nome de candidatura	N.º do Candidato	Total de votos
1º	Deilton Nascimento	Deilton Nascimento	334	429
2º	José Carlos Conceição dos Santos	José Carlos de Campinas	222	345
3º	Láís da Costa Souza	Láís da Costa	223	290
4º	Antônio Carlos Conceição Lima	Tonho da Filarmônica	302	200
5º	José Roberto Santos	Roberto	104	167
SUPLENTES				
6º	Cosme do Nascimento	Professor Cosmy	444	371
7º	Fabiana Bernado Silva	Fabiana Bernardo	132	122
8º	Lídia dos Santos de Menezes	Lídia Menezes	211	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



9º	José Celestino Bispo	Coragem	143	97
10º	Oseias Brito de Almeida	Oseias Brito	113	81
11º	Zandonaide Santos da Silva	Zandonaide	112	67

Art. 2º Considerando os subitens 5.1 e 5.2, item 5 do Edital CMDCA n. 01/2023:

“5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro, genro ou nora, cunhados durante o cunhadio, padrasto ou madrastra e enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém, apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.”

Parágrafo único: Na unidade do Conselho Tutelar SEDE fica impedido de assumir a titularidade o candidato Cosme do Nascimento por ser irmão do candidato Deilton Nascimento que teve o maior número de votos, desta forma, o candidato Cosme do Nascimento assume a suplência.

Art. 3º Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Art. 35 da Resolução CMDCA nº 07/2023.

Art. 4º A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Art. 5º Aproximadamente 4.200 (quatro mil e duzentas) pessoas votaram nas eleições.

São Francisco do Conde – BA, 03 de outubro de 2023

Debora Souza do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Chefe de Gabinete do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 6031/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **071/2023-1**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação sobre Orçamento Público Municipal – Noções e Fundamentos, nos dias 03 a 07 de outubro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, para o Servidor João Carlos Costa Nunes, que desenvolve atividade de assessoramento ao Gabinete. **Contratado**: CLESIO MUSIO DRUMOND FILHO. CNPJ: 39.451.628/0001-49. O valor da contratação é de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 03 de outubro de 2023. Grace Kelly Peixoto Tanferi da Cruz. Chefe de Gabinete.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 229/2023)

CONTRATO N.º229/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA OFICINA DA MUSICA LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º 067/2023-1- SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa para **apresentação do Cantor Lukas Agustinho no evento Semana Evangélica 2023, no dia 29/09/2023**, no município de São Francisco do Conde-Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **27/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	1500

ASSINADO EM 27/09/2023
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 216/2023)

CONTRATO N.º216/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º020/2023 - SEDES. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, Lote 01, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco do Conde – Bahia**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global do presente instrumento é de **LOTE I – R\$109.506,02 (cento e nove mil, quinhentos e seis mil reais e dois centavos)** e **LOTE II – R\$27.329,70 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**, perfazendo um **valor total de R\$136.835,72 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **20/09/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.01	2058	44905200	26600000
12.01	2061	44905200	26600000
12.01	2059	44905200	26600000

ASSINADO EM 20/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 224/2023)

CONTRATO N.º224/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS. DISPENSA N.º055/2023-3. Do Objeto:** Constitui objeto do contrato, a Locação de imóvel situado à Estrada de Muribeca faixa 1, Estrada da Muribeca, Distrito do Ferrolho/São Francisco do Conde - Bahia, **para funcionamento da Unidade Escolar da Escola João Seabra. Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **25 de setembro de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
08.01	2.039	33.90.36	15001001

ASSINADO EM 25/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ELINALDO DOREA MAIA - ME. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº007/2022 – SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, **a contratação de empresa especializada para fornecimento pneus novos, câmaras de ar, protetores e bicos, com certificados pelo Inmetro, serviços de alinhamento e balanceamento para atender os veículos leves, intermediário, pesados, tratores e máquinas pesadas, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 22 de Julho de 2023 e término em 22 de Julho de 2024**, conforme as previsões legais do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 22/07/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º143/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ELINALDO DOREA MAIA - ME. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº007/2022 – SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, **a contratação de empresa especializada para fornecimento pneus novos, câmaras de ar, protetores e bicos, com certificados pelo Inmetro, serviços de alinhamento e balanceamento para atender os veículos leves, intermediário, pesados, tratores e máquinas pesadas, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 22 de Julho de 2023 e término em 22 de Julho de 2024**, conforme as previsões legais do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 22/07/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º145/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ELIONORA MARIA VICENTE. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº006/2022 – SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa **fornecimento de material de expediente, artigo de armarinho, descartáveis e equipamentos, Lote VI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 25 de Julho de 2023 e término em 25 de Julho de 2024**, conforme as previsões legais do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 25/07/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º153/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA 2RA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS EIRELI. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº006/2022 – SEDUC. Do Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, artigo de armarinho, descartáveis e equipamentos, Lotes VIII, IX e X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 02 de Agosto de 2023 e término em 02 de Agosto de 2024**, conforme as previsões legais do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.**

ASSINADO EM 02/08/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 214/2023)

CONTRATO N.º214/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO. INEXIGIBILIDADE N.º059/2023-1 - SEJUV. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o pagamento de taxas e emolumentos (Taxa de inscrições em campeonatos da Federação Esportiva Baiana de TAEKWONDO, correspondente às inscrições em competições oficiais durante o ano em curso, taxa de filiação, exame de faixa), visando atender a demanda da equipe representativa de TAEKWONDO do município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela unidade responsável, assegurando-se para sua quitação um prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de apresentação da mesma à contratante. **Da Vigência:** A vigência do contrato será **até 31 de dezembro de 2023. Da Dotação Orcamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
13.01	2.018	1.500.0000	3.3.90.39

ASSINADO EM 18/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL-COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINFMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
CNPJ N: 13.830.823/0001-96

AVISO DA SESSÃO PARA RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004-2023.CP

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – COSEL –SEINFMA, torna público para conhecimento dos interessados A **CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO** da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2023, PROCESSO Nº1096/2023** que tem por **objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, fica agendada abertura da sessão para o dia **11/10/2022 às 08:00 horas. Por oportuno informamos aos licitantes que deverão apresentar nova declaração de validade da proposta. Visto que o prazo se encontra inspirado. Caso a empresa não apresente a tal declaração a mesma será desclassificada do referido certame.** Informações através do Telefone: 3651-8731 ou através do e-mail. Infra.cosel@gmail.com, Joseane Adriana da Silva Bacelar– Presidente da COSEL. São Francisco do Conde/Bahia. 03/10/2023.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLANDEC
GABINETE DA SECRETARIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

INSCRIÇÕES PARA CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLANDEC, abre seleção de candidatos para participar do curso gratuito de qualificação profissional, através do Plano de Qualificação Municipal Acelera São Francisco – com inscrições para o Curso na área de NR 10 – Básico e Excel Básico.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção para o preenchimento das vagas contempladas pelo Plano de Qualificação Municipal Acelera São Francisco, destina-se aos munícipes – desempregados, que estão em busca de inserção, recolocação ou aperfeiçoamento no mercado de trabalho.
- 1.2. O objetivo desse projeto, é qualificar pessoas com condições de, ao final desses, suprirem as vagas de empregos disponíveis no mercado ou gerarem renda.
- 1.3. Os cursos serão ofertados gratuitamente pela Prefeitura, e serão ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

2- DO PROCESSO DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

- 2.1. Serão ofertadas 50 vagas distribuídas entre 2 cursos, conforme anexo I deste edital.
- 2.2. Inscrição online - Através de link disponível (<https://forms.gle/MprTm2ATYwz96Asx6>) no Portal Oficial da Prefeitura (www.saofranciscodoconde.ba.gov.br), das 9h do dia 04 de Outubro até às 12h do dia 06 de Outubro de 2023.

3- DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1. Após realização das inscrições online, serão selecionados prioritariamente, os inscritos que se enquadrem, respectivamente, nos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLANDEC
GABINETE DA SECRETARIA

seguintes critérios:

- a) Atender aos requisitos básicos de acesso do curso conforme anexo I deste edital;
 - b) Residir no Município de São Francisco do Conde;
 - c) Estar enquadrado como baixa renda no CadÚnico;
 - d) Estar com cadastro atualizado no posto SineBahia do município;
- 3.2. Na realização de mais de 1 (uma) inscrição, será validada a última;
- 3.3. Na hipótese de não formação das turmas com o público prioritário, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelo público em geral.
- 3.4. Após seleção a divulgação dos resultados se darão por e-mail cadastrado e/ou contato telefônico.

4- DA MATRICULA

- 4.1. Matrícula presencial - Os candidatos aptos serão convocados para apresentação dos documentos necessários e comprovação das informações prestadas na inscrição online. Nos dias 09 a 11 de Outubro de 2023, no horário das 09h às 16h, no prédio do Centro de Qualificação Profissional - CQP, situada à Avenida Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria.

5- DOS DOCUMENTOS

- 5.1. Na primeira etapa das inscrições (inscrições online) os interessados deverão preencher corretamente o formulário eletrônico com todas as informações solicitadas.
- 5.2. Na segunda etapa (matrícula presencial), os candidatos convocados deverão apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- a) Documento de identificação oficial com foto, valido;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Comprovante de escolaridade;
 - e) Comprovante de residência atual;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLANDEC
GABINETE DA SECRETARIA

- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar (sexo masculino)
- g) 2 fotos 3x4 (atuais);
- h) Autodeclaração de Baixa-renda (disponível para preenchimento no ato da matrícula).

6- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A SEPLANDEC reserva-se o direito de adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos por turma.
- 6.2. A documentação e declarações exigidas serão de total responsabilidade do interessado e deverão ser entregues no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade na documentação e/ou declarações apresentadas, o candidato terá sua inscrição/matrícula cancelada, imediatamente, pela SEPLANDEC.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar todos os atos relacionados as seleções, inclusive modificações, cronograma, resultados, convocações, os quais serão divulgados por email cadastrado e/ou contato telefonico.

São Francisco do Conde, 02 de Outubro de 2023.

Leila Costa
Matrícula 74.668
Secretaria Municipal
SEPLANDEC

LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLANDEC
GABINETE DA SECRETARIA

ANEXO I – CURSOS

NR 10 – Básico (40 HORAS) - 30 VAGAS		
PERÍODO	LOCAL	REQUISITOS BÁSICOS
23/10/23 até 06/11/23 Segunda a Sexta – 13:00 às 17:00h	CQP - Baixa-Fria (Sede)	- Maior/ igual 18 anos; - Ensino fundamental completo;

EXCEL BÁSICO (40 HORAS) - 20 VAGAS		
PERÍODO	LOCAL	REQUISITOS BÁSICOS
16/10/23 a 01/11/23 Segunda a Sexta – 18:00 às 21h	CQP - Baixa-Fria (Sede)	- Maior/ igual 18 anos; - Ensino fundamental completo; - Informática Básica

ERRATA | PORTARIA (Nº 07/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GABINETE DA SECRETÁRIA

origina

ERRATA DE PORTARIA SEPLANDEC 28 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICA as informações contidas nas publicações das
PORTARIAS Nº 07 de 03 de agosto de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, nos termos da Lei Municipal nº 625, de 2020, no
uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 12, de 2021

RETIFICA

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Designar as servidoras Larissa Macedo Silva, matrícula 77.786, como Gestora Titular, e Joveci Sacramento da Cruz, matrícula 76.180, como Gestora substituta do **Contrato Nº 196/2022** celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. CNPJ nº 03.795.071/0009-73, para prestação de serviços de execução de cursos de formação profissional.

LEIA- SE:

Art. 1º- Designar as servidoras Larissa Macedo Silva, matrícula 77.786, como Fiscal Titular, e Joveci Sacramento da Cruz, matrícula 76.180, como Fiscal substituta do **Contrato Nº 196/2022** celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. CNPJ nº 03.795.071/0009-73, para prestação de serviços de execução de cursos de formação profissional.

São Francisco do Conde, em 28 de setembro de 2023.

Leila Patricia Mercês Costa
Secretária Municipal - SEPLANDEC
Decreto 012/2023
LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA
Secretária de Planejamento Desenvolvimento Econômico

1/05

ERRATA | PORTARIA (Nº 09/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

ERRATA DE PORTARIA Nº09 SEPLANDEC 28 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICA as informações contidas nas publicações das
PORTARIAS Nº 09 de 11 de setembro de 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, nos termos da Lei Municipal nº 625, de 2020, no
uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 2308 de 2018:

RETIFICA

ONDE SE LÊ:

PORTARIA SEPLAN Nº 07/2023

LEIA- SE:

PORTARIA SEPLANDEC Nº 09/2023

São Francisco do Conde, em 28 de setembro de 2023.


Secretaria Municipal SEPLANDEC
LEILA PATRÍCIA MERCES COSTA
Secretária de Planejamento Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º170/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA EMENALI MEDICAL LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º023/2021 - SRP (CARONA EXTERNA)**. **Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do instrumento, **aquisição futura e eventual de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos com base no maior desconto percentual constantes na tabela de preços de medicamentos – Preço Fábrica (PF)**, emitida pela Câmara de Regulação no Mercado de Medicamentos – **CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, visando o atendimento às demandas existentes na **Secretaria de Saúde do município de São Francisco do Conde-BA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 09 de setembro de 2023 e término em 09 de setembro de 2024**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 06/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES
